



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRAUÇUBA – CMDCA

Resolução N° 01/2025, de 30 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Aprovação da Inscrição da Associação Comunitária Dona Emília, com **CNPJ: 00.887.975/0001-83**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Irauçuba.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1846 de 31 de março de 2023, alterada pela lei 1.857 de 25 de abril de 2023, e fundamentada na Lei Federal nº 8.069/90, em reunião ocorrida no dia 30 de janeiro de 2025

RESOLVE:

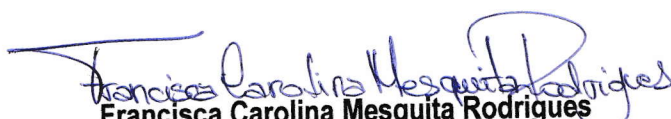
Artigo. 1º: Aprovar a inscrição da Associação Comunitária Dona Emília, com **CNPJ: 00.887.975/0001-83**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Irauçuba.

Artigo. 2º: A referida Associação deverá cumprir todas as normas previstas na resolução nº 02/2024 - CMDCA

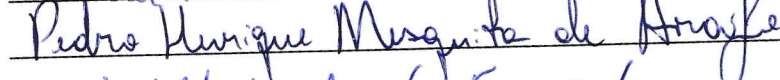
Artigo. 3º: A entidade aprovada estará sujeita à avaliação periódica de suas ações e revisão de sua associação no que diz respeito à Criança e Adolescente, conforme previsto na resolução nº 02/2024 - CMDCA

Artigo. 4º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Irauçuba-CE, 30 de janeiro de 2025.


Francisca Carolina Mesquita Rodrigues
Presidente do CMDCA de Irauçuba/CE

CONSELHEIROS:




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IRAUCUBA – CMDCA

Francismarques Gomes dos Santos Mota
Vitor Mota Rodrigues